



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA SO N° 009/2025

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Erick Ricardo Moriyama Canevari

1 OBJETO

A contratação de empresa para fornecimento de peças dos mais variados tipos -exceto pneus, para realizar reparos em veículos (leves, médios e pesados), de sua propriedade geral dos veículos de toda frota municipal, com maior desconto sobre o lote, com base na tabela/catálogo da montadora ou similar.

1.1 Especificações e quantidades

1.1.1 Fornecimento de peça para frota municipal referente as linhas (leves, média e pesados), pelo período de 12 meses, descrição dos lotes abaixo referente toda frota;

LOTE 01 VEÍCULOS VOLKSWAGEN - COTA LIVRE				
MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
VOLKSWAGEN	GOL 1.0 -DKI5601	2007/2008	9,35%	R\$ 35.000,00
	POLO 1.6 - CPV 8158	2007/2008		R\$ 35.000,00
	GOL 1.0 MC 4 - GDM9E34	2019/2020		R\$ 30.000,00
	GOL TL MBV - FXB1378	2017/2018		R\$ 32.000,00
	GOL TL MB S- FDQ 1046	2014/2015		R\$ 25.000,00
	VOYAGE 1.6 -DKI5602	2009/2009		R\$ 34.000,00
	VOYAGE 1.6- DKI5607	2009/2010		R\$ 35.000,00
	KOMBI- DKI5605	2011/2011		R\$ 42.000,00
	GOL 1.0MC 4 - FWC 2569	2018/2019		R\$ 37.000,00
	GOL 1.6 POWER- CPV8B56	2007/2007		R\$ 41.000,00
	KOMBI - DKI5620	2011/2011		R\$ 42.000,00
			TOTAL	R\$ 388.000,00

LOTE 02 VEÍCULOS FIAT - COTA LIVRE				
MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMADO
FIAT	SIENA DKI5643	2013/2014	19,46%	R\$ 25.000,00
	STRADA WORKING FTB3774	2014/2014		R\$ 35.000,00
	STRADA ENDURANCE CS FYU 1G37	2021/2022		R\$ 15.000,00
	PALIO AGZ2023	1997/1997		R\$ 22.000,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

	UNO VIVACE 10. DKI5617	2010/2011		R\$ 13.000,00
	UNO VIVACE 1.0 DKI5614	2010/2011		R\$ 13.000,00
	PALIO ESSENCE 1.6 DKI5644	2013/214		R\$ 13.000,00
	PALIO ESSENCE 1.6 DKI 5645	2013/2014		R\$ 18.000,00
	DOBLO GREENCAR M04 FZR 9199	2014/2014		R\$ 48.000,00
	UNO WAY 1.0 FUF3691	2014/2015		R\$ 13.000,00
	UNO WAY FEF 1430	2014/2015		R\$ 13.000,00
	UNO MILLE ECONOMY- DKI5641	2013/2013		R\$ 22.000,00
	UNO VIVACE DKI 5615	2010/2011		R\$ 15.000,00
	DOBLO AMBULÂNCIA GEV 8I60	2016/2016		R\$ 53.430,00
	STRADA END MFIBRA A FPR7D16	2022/2022		R\$ 25.600,00
	STRADA VOLCANO 13 CD- EMS 5E49	2021/2021		R\$ 10.000,00
			TOTAL	R\$ 354.030,00

LOTE 03 VEÍCULOS CHEVROLET - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
CHEVROLET	S/10 LS DS 4 FSX 6113	2021/2021	15,90%	R\$ 13.000,00
	S/10 LS EXR 1C53	2022/2023		R\$ 13.000,00
	S/10 LTZ GDK 3B03	2022/2022		R\$ 13.000,00
	MONTANA LS DKI5638	2013/2013		R\$ 15.000,00
	MONTANA LS DKI5636	2013/2013		R\$ 15.000,00
	IPANEMA BVZ 0575	2019/2019		R\$ 12.000,00
	MONTANA MARIMA AMB DKI5624	2011/2011		R\$ 15.000,00
	MONTANA GEF 7C62	2019/2020		R\$ 15.000,00
	CHEV. SPIM 18 L AT PRMEIER GEV GIS 9J65	2021/2022		R\$ 20.000,00
	CHEV. SPIM 18LAT ACT 7 GEV 3G83	2019/2020		R\$ 15.000,00
	CHEV.SPIM 1.8 L AT ACT 7 GED 3G44	2019/2020		R\$ 12.000,00
	CHEV. S/10 LS DS 4 FFK7944	2016/2017		R\$ 84.500,00
	MONTANA PCIA FPB 7019	2018/2019		R\$ 18.000,00
	CHEV.ONIX 10 MT HB GIF 2B02	2021/2022		R\$ 19.000,00
	CHEV. ONIX 10 MT HB GDB 8J26	2021/2022		R\$ 19.000,00
			TOTAL	R\$ 298.500,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90

<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

LOTE 04 VEÍCULOS CITROEN - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
CITROEN	C4 CACTUS SHINE T GFN 2H73	2021/2022	11,08%	R\$ 17.000,00
	C4 CACTUS SHINE T GEI 2B76	2021/2022		R\$ 16.000,00
	AIR CROSS GCE 1287	2018/2019		R\$ 5.000,00
			TOTAL	R\$ 38.000,00

LOTE 05 VEÍCULOS FORD - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
FORD	FORD FUSION DK15603	2008/2009	7,94%	R\$ 11.000,00
	I/FORD RANGER XL CD 4 FGD 7289	2018/2019		R\$ 76.000,00
	I/FORD RANGER XL CD4 GED 1026	2018/2019		R\$ 78.000,00
	FORD FIESTA 1.6 FELX DTQ8911	2007/2008		R\$ 25.000,00
			TOTAL	R\$ 190.000,00

LOTE 06 VEÍCULOS PEUGEOT - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
PEUGEOT	PARTNER 1.6 GHW3F08	2019/2020	5,60%	R\$ 8.000,00
			TOTAL	R\$ 8.000,00

LOTE 07 VEÍCULOS MITSUBSH - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
MITSUBSHI	MMC/L 200 TRITON SPT GL FDB4632	2018/2019	8,50%	R\$ 35.000,00
			TOTAL	R\$ 35.000,00

LOTE 08 VEÍCULOS TOYOTA - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
TOYOTA	I/TOYOTA HILUX MARIMAR A GBF2F54	2020/2020	7,80%	R\$ 85.000,00
			TOTAL	R\$ 85.000,00

LOTE 09 VEÍCULOS RENAULT - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
RENAULT	KWID TKA 5E53	2024/2025	11,31%	R\$ 9.000,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

	KWID TJL 9J78	2024/2025		R\$ 9.000,00
	KWID TJQ 0E00	2024/2025		R\$ 9.000,00
	KWID TKQ 7B25	2024/2025		R\$ 9.000,00
				TOTAL

LOTE 10 VEÍCULOS FIAT VAN - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMADO
FIAT VAN	DUCATO MINIBUS DJM7359	2013/2014	19,46%	R\$ 53.691,92
	DUCATO MINIBUS DJP 6106	2007/2008		R\$ 53.691,92
	DUCATO MINIBUS FQJ0204	2014/2014		R\$ 53.691,92
			TOTAL	R\$ 161.075,76

LOTE 11 VEÍCULOS CITROEN VAN - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
CITROEN VAN	JUMPER M33 DKI 5634	2011/2012	11,08%	R\$ 81.000,00
	JUMPER M33M DKI5628	2011/2012		R\$ 81.00,00
				TOTAL

LOTE 12 VEÍCULOS MERCEDES VAN - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
MERCEDES VAN	SPRINTER 413 CDI DK15G12	2010/2010	11,42%	R\$ 22.000,00
	SPRINTER 314 EGT 6E52	2019/2020		R\$ 74.000,00
	SPRINTER 416 ALTER AMB GHL 6A45	2019/2020		R\$ 60.000,00
			TOTAL	R\$ 156.000,00

LOTE 13 VEÍCULOS RENAULT VAN - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
RENAULT VAN	MASTER ALTER AM2 GBA9592	2018/2019	5,60%	R\$ 5.691,92
	MASTER L3 AMBULÂNCIA EHE 1G53	2022/2023		R\$ 77.000,00
	MASTER L3 EJA 0H42	2022/2023		R\$ 56.000,00
	MASTER L2H2 CM A -GJS 7E66	2022/2023		R\$ 58.000,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

	MASTER MARIMAR - FNX 3057	2018/2019		R\$ 25.000,00
			TOTAL	R\$ 221.691,92

LOTE 14 VEÍCULOS PEUGEOT VAN - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
PEUGEOT VAN	EXPERT BUSINESS PACK- GED 1F46	2021/2022	6,92%	R\$ 5.691,92
	EXPERT BUSINPK - GFV 4J92	2019/2020		R\$ 18.000,00
			TOTAL	R\$ 23.691,92

LOTE 15 VEÍCULOS FORD VAN - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
FORD VAN	TRANSI TRAYTEC PA - SUS3E78	2023/2024	8,76%	R\$ 61.000,00
			TOTAL	R\$ 61.000,00

LOTE 16 VEÍCULOS IVECO VAN - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
IVECO VAN	DAILY45170VREV BUS CUK 8F77	2022/2023	18,87%	R\$ 70.000,00
			TOTAL	R\$ 70.000,00

LOTE 17 MOTO HONDA - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
MOTO HONDA	NXR 150 BROSS ESD DKK8808	2013/2014	22,84%	R\$ 3.000,00
	NXR 150 BROS ESD DKK8807	2013/2014		R\$ 2.500,00
	NXR 150 BROSS ESD FTM2752	2013/2014		R\$ 2.500,00
	NXR 160 BROSS GEG 6E93	2020/2020		R\$ 2.000,00
	TITAN CG TITAN ES BFX 6548	2007/2008		R\$ 1.700,00
			TOTAL	R\$ 11.700,00

LOTE 18 MOTO YAMAHA - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
YAMAHA	YAMAHA YBR 125 ED BFX6544	2007/2007	15,50%	R\$ 1.700,00
	YAMAHA YBR 125 ED BFX 6543	2007/2007		R\$ 1.700,00
	YAMAHA YBR 125 ED BFX 6542	2007/2007		R\$1.500,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

	YAMAHA YBR 125 ED BFX 6541	2007/2007		R\$1.600,00
	YAMAHA YBR 125 ED BFX 6546	2007/2007		R\$1.700,00
	YAMAHA YBR 125 ED BFX 6545	2007/2007		R\$1.700,00
				TOTAL

LOTE 19 MERCEDES CAMINHÃO - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
MERCEDES CAMINHÃO	M. BENZ ATEGO 2429 DKI5647	2013/2013	17,65%	R\$ 42.000,00
	M.BENZ L 1620 BXI 2789	1999/1999		R\$62.000,00
	M.BENZ L 1621 ADE0337	1992/19292		R\$62.000,00
	M.BENZ L 1113 HVP4627	1985/1985		R\$25.000,00
	M.BENZ L1516 BWK9446	1981/1981		R\$15.000,00
	M. BENZ ATEGO 1419 GFZ 6J54	2019/2019		R\$66.000,00
	M.BENZ 1111 BWK 7011	1968/1968		R\$59.000,00
	M.BENZ L 1313 BWQ 8433	1976/1976		R\$ 35.000,00
	M.BENZ ACCELO 815 CE GHN8F47	2019/2019		R\$29.000,00
	M.BENZ ACCELO 1016 GBF6B32	2021/2022		R\$10.000,00
	M. BENZ CYN 0321	1985/1986		R\$9.000,00
	M.BENZ POLO VICINO-DJM67	2009/2010		R\$8.000,00
	M.BENZ INDUSCAR ATILL- DJL3C05	2010/2010		R\$6.000,00
	M.BENZ ACCELO 1016- FKN 4G84	2022/2022		R\$7.000,00
	M.BENZ/CAIO LO 916. ORE-ECR3C65	2022/2023		R\$6.000,00
	M.BENZ /LO 916 ESC R -GHT5I01	2022/2023		R\$5.000,00
	M.BENZ CAIO LO 916 ORE-GAA3F61	2019/2020		R\$8.000,00
TOTAL				R\$ 454.000,00

LOTE 20 FORD CAMINHÃO - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
FORD CAMINHÃO	FORD / CARGO 2629 6X4 FBV2074	2018/2018	7,84%	R\$ 5.691,92
	FORD/12000 160 CPV 8152	2002/2003		R\$9.000,00
	FORD/ F 4000G DKI 5G13	2010/2010		R\$50.000,00
			TOTAL	R\$64.691,92

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

LOTE 21 IVECO CAMINHÃO - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
IVECO CAMINHÃO	IVECO BOMBEIRO FDQ3958	2015/2015	16,15%	R\$45.000,00
	IVECO/TECTOR 260E30ID SCS 9I82	2022/2023		R\$20.000,00
	IVECO/ TECTOR 260E 30ID GBD 0J71	2022/2023		R\$35.000,00
	IVECO/TECTOR 170E22 DK15635	2012/2013		R\$46.000,0
	IVECO/ VERTIS 130V19 DK15646	2013/2014		R\$35.000,00
	IVECO/TECTOR 11-190 FUQ2C63	2022/2024		R\$10.000,00
	IVECO/TECTOR 150E21 GHN8F47	2019/2029		R\$30.000,00
			TOTAL	R\$ 221.000,00

LOTE 22 VW CAMINHÃO - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
VW CAMINHÃO	DELIVERY 4.160 DRC 4X2 GFB1195	2022/2023	14,55%	R\$ 25.000,00
	VW/24280 CRM 6X2 FWG 3D42	2022/2023		R\$42.000,00
	VW/MASCA GRANMINI -DJM8037	2014/2014		R\$29.000,00
	VW/15.190 EOD E HD - DK15631	2011/2012		R\$10.000,00
	VW/15.190 EOD E.S - DK15630	2011/2012		R\$12.000,00
	VW15.190 EOD EHD ORE- GAA3H61	2020/2021		R\$5.000,00
	VW/NEOBUS THUNDER E- GJC 7G46	2021/2021		R\$5.000,00
			TOTAL	R\$ 128.000,00

LOTE 23 INTERNACIONAL CAMINHÃO - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
INTERNACIONAL	INTERNACIONAL /4400P7 6X4 FQE9B63	2014/2014	10%	R\$ 34.000,00
			TOTAL	R\$ 34.000,00

LOTE 24 PÁ CARREGADEIRA - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR 12B- FROTA 81	1992	12,55%	R\$ 50.000,00
	PÁ CARREGADEIRA CASE W 20- FROTA 86	1986		R\$77.000,00
	PÁ CARREGADEIRA COMBAT - FROTA 90	2010		R\$25.000,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

	PÁ CARREGADEIRA CLARK MICHIGAN 45C FROTA 27	2000		R\$30.000,00
	PÁ CARREGADEIRA LW300KV XCMG- FROTA 174	2022		R\$45.000,00
	PÁ CARREGADEIRA LW300KV XCMG FROTA 180	2022		R\$45.000,00
			TOTAL	R\$ 272.000,00

LOTE 25 NIVELADORA - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR DO SERVIÇOS
NIVELADORA	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140 - FROTA 134	2000	11,24%	R\$ 44.000,00
	MOTONIVELADORA 865B CASE - FROTA 164	2019		R\$42.000,00
	MOTONIVELADORA HUBER WARCO- FROTA 85	1982		R\$35.000,00
	MOTONIVELADORA HUBER WARCO- FROTA 22	1968		R\$20.000,00
			TOTAL	R\$ 141.00,00

LOTE 26 IMPLEMENTOS - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR DO SERVIÇOS
IMPLEMENTOS	GRADE NIVELADORA DE 32 DISCO- FROTA 105	---	6,02%	R\$ 5.691,92
	GRADE NIVELADORA DE 36 DISCO- FROTA 106	---		R\$4.500,00
	GRADE NIVELADORA DE 28 DISCO- FROTA 107	--		R\$4.500,00
	GRADE PLAINA NIVELADORA- FROTA 148	---		R\$4.000,00
	ARADO DE 03 BACIAS TELHAS- FROTA 103	----		R\$1.000,00
	ARADO DE 04 BACIAS- FROTA 104	----		R\$1.000,00
	ARDO DE 03 BACIAS FROTA 101	----		R\$1.000,00
			TOTAL	R\$ 21.691,92

LOTE 27 TRATORES MASSEY FERGUNSON - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR DO SERVIÇOS
TRATORES MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGUNSON 4292- FROTA 91	---	13,86%	R\$ 25.000,00
	TRATOR MASSEY FERGUSON 250XE FROTA 95	---		R\$22.000,00
	TRATOR MASSEY FERGUNSON 4275- FROTA 93	--		R\$23.000,00
	TRATOR MASSEY FERNGUSON 4242- FROTA92	---		R\$17.000,00
	TRATOR MASSEY FERGUSON 4275- FROTA 94	----		R\$12.000,00
	TRATOR MASSEY FERGUNSON - FROTA 87	----		R\$7.000,00
			TOTAL	R\$ 106.000,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddad8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

LOTE 28 TRATORES NEW HOLLAND - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
TRATORES NEW HOLLAND	TRATOR NEW HOLLAND 7630- FROTA 083	---	24,76%	R\$ 5.691,92
	TRATOR NEW HOLLAND - FROTA 147	--		R\$45.000,00
	TRATOR NEW HOLLAND 4030 - FROTA 156	---		R\$15.000,00
	TRATOR NEW HOLLAND TL 75E - FROTA 151	---		R\$14.000,00
	TRATOR NEW HOLLAND 7630 - FROTA 163	---		R\$15.000,00
	TRATOR NEW HOLLAND - FROTA 181	---		R\$6.000,00
	TRATOR NEW HOLLAND TL 5 80- FROTA 184	---		R\$24.000,00
			TOTAL	R\$ 124.691,92

LOTE 29 TRATORES JHON DEERE - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
TRATORES JHON DEERE	TRATOR JHON DEERE- FROTA 135	---	10%	R\$10.000,00
	TRATOR JHON DEERE - FROTA 097	---		R\$6.500,00
	TRATOR JHON DEERE - FROTA 136	----		R\$40.000,00
			TOTAL	R\$ 56.500,00

LOTE 30 TRATORES LS - COTA EXCLUSIVA

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
TRATORES LS	TRATORES LS PLUS 90- FROTA 146	---	10%	R\$7.000,00
	TRATORES LS PLUS 90 - FROTA 145	----		R\$7.000,00
	TRATORES LS 100- FROTA 165	---		R\$3.000,00
	TRATORES LS 100-FROTA 166	----		R\$21.000,00
	TRATORES LS 100 FROTA 167	----		R\$20.000,00
			TOTAL	R\$ 58.000,00

LOTE 31 RETROESCAVADEIRA - COTA LIVRE

MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MININO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
RETROESCAVADEIRA	RETROESCAVADEIRA HUNDAY- FROTA 160	---	9%	R\$10.000,00
	RESTROESCAVADEIRA JCB FROTA 162	---		R\$6.500,00
	RETROESCAVADEIRA 4X4- FROTA 96	----		R\$40.000,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

	RETROESCAVADEIRA JCB- FROTA 161	----		R\$30.000,00
	RETROESCADEIRA JCB- FROTA 171	---		R\$25.000,00
			TOTAL	R\$ 111.500,00

LOTE 32 VOLARE - COTA EXCLUSIVA				
MARCA	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO DO LOTE	VALOR ESTIMATIVO
VOLARE	MARCOPLO VOLARE V8L- DKI5633	2011/2012	6,30%	R\$10.000,00
	VOLARE V 6 ON- CMW 3719	2005/2006		R\$6.000,00
	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON- GJZ9808	2018/2019		R\$10.000,00
			TOTAL	R\$ 26.000,00

1.1.2 O critério de julgamento adotado será o de maior desconto, nos termos do inciso II do art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado sobre os valores constantes da tabela oficial da montadora vigente na data da apresentação da proposta, observando-se, em qualquer hipótese, o valor estimativo máximo definido pela Administração para cada item.

1.1.3 Cada licitante deverá apresentar proposta contendo o percentual de desconto único que será aplicado sobre os valores de referência constantes da tabela da montadora para os veículos especificados (marca, modelo e ano de fabricação), conforme relação constante deste Termo de Referência.

1.1.4 O valor final a ser pago será apurado mediante a aplicação do percentual de desconto ofertado sobre o preço de referência da montadora, limitado ao teto estabelecido no Termo de Referência. Caso o valor resultante da aplicação do desconto ultrapasse o valor estimativo, este prevalecerá como limite máximo de despesa da Administração.

1.1.5 A verificação da tabela de referência utilizada poderá ser exigida pela Administração, devendo a licitante apresentar documentação comprobatória emitida por meio oficial da montadora ou rede autorizada.

1.2 Da natureza do objeto

1.2.1 Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Lei n.º 2.777, de 17 de maio de 2023

1.2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada no **item 8 do Estudo Técnico Preliminar SO Nº 009/2025**.

3 DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

3.1.1 Sim

3.1.2 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

3.1.2.1 quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2 Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

3.2.1 Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (a participação NÃO será exclusiva para ME/EPP).

3.2.2 Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

3.2.3 Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): **Não se aplica.**

3.3 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

3.3.1 Não será exigida vistoria.

3.4 Será admitida a participação de consórcios?

3.4.1 **Não.** A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”. O objeto desta contratação não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, de modo que a vedação não limitará a competitividade.

3.5 Será admitida a participação de cooperativas?

3.5.1 Não

3.6 Será admitida a subcontratação?

3.6.1 Não

3.7 Do agrupamento de itens em lotes

3.7.1 A aquisição/contratação se dará em 32 (trinta e dois) lotes.

4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

4.1.1 Não

4.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

4.2.1 Não

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

4.3 Será exigida prova de conceito?

4.3.1 Não

4.4 Será exigida carta de solidariedade?

4.4.1 Não

4.5 Será exigida garantia de proposta?

4.5.1 Não

5 DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 Habilitação Jurídica

5.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

5.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3 Qualificação econômico-financeira

5.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.4 Qualificação técnica

5.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

5.4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

5.4.1.1.1 Fornecimento de peças da linha leve, de porte médio e pesados.

5.4.1.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de 1 (um) atestado.

5.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

6 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de entrega/execução

6.1.1 Até **3 (três) dias úteis** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.1.2 Para execução do objeto, identifica-se a incapacidade de dimensionar o quantitativo unitário de peças a serem adquiridas, podendo não ocorrer demanda e ou ocorrer a necessidade de aquisição de várias unidades que não foram previstas.

6.1.3 Deveram ser entregues peças genuínas e ou originais;

6.1.4 Contratação tem por objeto apenas a aquisição de peças;

6.1.5 Licitante deverá fornecer garantia mínima de 3 (meses) das peças fornecidas, contra defeitos de fabricação.

6.1.6 A localização da empresa contratada pelo material de peças de automóveis, não poderá distar mais de 80 (oitenta) quilômetros da sede do CONTRATANTE com o endereço na Rua José Marcolino Sobrinho nº 721- centro, Mirante do Paranapanema-SP.

6.1.6.1 A empresa contratada, ao receber a aquisição sobre as peças solicitada pela contratante terá 03 dias úteis, para realizar a entrega da mercadoria.

6.1.6.2 A CONTRATADA deverá, através da ferramenta Rotas do site Google Maps, comprovar a distância máxima de **80 (oitenta)** quilômetros entre a localização de suas instalações físicas e a Sede do **CONTRATANTE**, independentemente do trajeto;

6.2 Local, horário e endereço de entrega

6.2.1 As entregas devem ser realizadas no endereço Rua Pitágoras Marinelli nº 417 - Centro, CEP: 19.260-029, considerando os horários 8h as 11h30min e das 13h30min às 17hs.

6.2.2 O contato e o responsável pelo recebimento serão informados junto da ordem de compra emitida para empresa.

6.3 Bens perecíveis

6.3.1 Não

6.4 Garantia de execução do contrato

6.4.1 Não será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21.

6.5 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

6.5.1 A licitante deverá prestar garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação que venham a ser identificados nas peças fornecidas, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddad8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

7 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

7.1.1 atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do instrumento contratual, limitada ao quantitativo de cada item;

7.1.2 ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

7.1.3 responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

7.1.4 reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

7.1.5 providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

7.1.6 apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

7.1.7 não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do instrumento contratual;

7.1.8 manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.9 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

7.1.10 responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

7.1.11 responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

7.1.12 mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

7.1.13 manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>



Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

7.1.14 realizar cadastro na Plataforma “Autentique” (<https://www.autentique.com.br/>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante ou outra plataforma que porventura a Administração venha a utilizar.

7.1.15 Aceitar as solicitações e notas de empenho enviadas pela Departamento de Compras como obrigação de fazer.

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

7.2.1 comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

7.2.2 efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no instrumento contratual;

7.2.3 promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

7.2.4 rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do instrumento contratual;

7.2.5 observar para que, durante a vigência do instrumento contratual, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.6 aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

7.2.7 prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

7.2.8 demais condições constantes do edital de licitação.

8 DO CONTRATO

8.1 Instrumento Contratual

8.1.1 Somente por assinatura de **Ata de Registro de Preços** e/ou **Contrato**.

8.2 Vigência

8.2.1 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2 A contratação poderá ser prorrogada até o limite de 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, para tanto deverá ser formalizado **TERMO DE CONTRATO** derivado da Ata de Registro de Preços vigente.

8.3 Gestão e Fiscalização

Gestor:

Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

Nome: Erick Ricardo Moriyama Canevari

Cargo: Secretário Municipal de Obras

E-mail: erickcanevari@yahoo.com.br

Fiscal:

Nome: Tatiane Lima Baker Rodrigues

Cargo: Escriurário

E-mail: tatiane@mirante.sp.gov.br

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

9.1.1 Prazo de troca de bens rejeitados: **2 (dois) dias úteis**

9.1.2 Prazo de recebimento definitivo do objeto: **2 (dois) dias úteis.**

9.1.3 Prazo de liquidação do documento fiscal: **5 (cinco) dias úteis**

9.1.4 Prazo de pagamento: **20 (vinte) dias.**

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGANOGRAMA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 08 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.510.0000.0000

ORGANOGRAMA: 02.001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 22 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.110.0000.0000

ORGANOGRAMA: 04.001 - OBRAS E URBANISMO

Ficha: 48 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.110.0000.0000

ORGANOGRAMA: 05.001 - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 62 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 05.311.0000.0000

Ficha: 62 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 05.301.0010.0000

ORGANOGRAMA: 05.003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha: 76 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.311.0000.0000

ORGANOGRAMA: 05.006 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Ficha: 92 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 05.302.0000.0000

Ficha: 87 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.305.0000.0000

ORGANOGRAMA: 06.001 - CRECHES MUNICIPAIS

Ficha: 100 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.212.0000.0000

ORGANOGRAMA: 06.002 - PRÉ ESCOLA

Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ **Fone:** (18) 3991-9191 - **CNPJ** 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ddb373e542028f344b2eedacddadd8de1b5438c0eb822c2d21929f03db130f90
<https://valida.ae/0f4e8d28d96c325cd4dc3b331484ed9daf3d1ae284e435400>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

Ficha: 107 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.210.0000.0000

ORGANOGRAMA: 07.001 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 115 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.220.0000.0000

ORGANOGRAMA: 07.002 - TRANSPORTE DE ALUNOS

Ficha: 124 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.220.0000.0000

ORGANOGRAMA: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL

Ficha: 147 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.510.0000.0000

Ficha: 176 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.510.0000.0000

Ficha: 189 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.510.0000.0000

Ficha: 197 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.510.0000.0000

Ficha: 205 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.510.0000.0000

ORGANOGRAMA: 11.001 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 214 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.110.0000.0000

Ficha: 221 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.110.0000.0000

Ficha: 221 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.130.0000.0000

ORGANOGRAMA: 13.001 - DEPTO. ESPORTES, CULT E LAZER

Ficha: 228 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.110.0000.0000

ORGANOGRAMA: 14.001 - CORPO DE BOMBEIROS

Ficha: 234 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.110.0000.0000

ORGANOGRAMA: 17.001 - CULTURA E TURISMO

Ficha: 261 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.110.0000.0000

ORGANOGRAMA: 18.001 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA

Ficha: 272 - Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 01.110.0000.0000

11 DO VALOR ESTIMADO

11.1 O valor máximo estimado será de **R\$ 4.128.665,36** (quatro milhões cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 Não há informações adicionais.

Mirante do Paranapanema/SP, 16 de maio de 2025.


VILSO JOSÉ DOS SANTOS

Comprador

